



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027 DE 30 DE JULHO DE 2025

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

A P R O V A D O

Em, 05 de Agosto de 2025

R. Costa
Presidente

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR A AÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, **JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.623.987,49 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), incluindo nas Leis nº 644/2024 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2025, Lei nº 695/2024- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2025-LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, de acordo com o artigo 41, ,42 e 43, da lei Federal nº 4320/64, na dotação orçamentaria ao orçamentaria anual de 2025, abaixo discriminado:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TESOURO/MT – PROGRAMA 2219 – AÇÃO 00T1 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – RR8.

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de termo de convênio firmado junto ao Ministério das Cidades e Anulação Parcial de Dotação a seguir de acordo com o disposto no artigo 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CRÉDITO ESPECIAL

FICHA: 219

LOCAL: 02 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

AÇÃO: 26 782 7030 0024 0001 EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO URBANA - PROPOSTA 045599/2023

DESDOBRO: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS



FONTE: 700
CONVÊNIO: R\$ 1.000.044,00

ANULAÇÃO PARCIAL:

FICHA: 71
LOCAL: 02 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
AÇÃO: 04 122 6010 2029 0000 REFORMAR O PACO MUNICIPAL
FONTE: 500
VALOR: R\$ 100.000,00

FICHA: 72
LOCAL: 02 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
AÇÃO: 15 451 6010 1011 0000 PAVIMENTAR/CONSERVAR VIAS PUBLICAS
FONTE: 500
VALOR: R\$ 250.000,00

FICHA: 76
LOCAL: 02 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
AÇÃO: 15 451 6010 1011 0000 PAVIMENTAR/CONSERVAR VIAS PUBLICAS
FONTE: 500
VALOR: R\$ 273.943,49

SOMA DAS ANULAÇÕES: R\$ 623.943,49

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL: R\$ 1.623.987,49

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluindo nas Leis nº 707/2024 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2025, Lei nº 695/2024- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2025-LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, o programa mencionado no artigo 2º desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de julho de 2.025

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109

Digitally signed by JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=3F7E18B000111, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
Reason: I am the author of this document
Location:
Full PDF Reader Version: 2023.3.0

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 027 DE 30 DE JULHO DE 2025

“EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE E NOBRE VEREADORES”

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 027/2025**, que **autoriza a execução da obra de pavimentação asfáltica no Município de Tesouro/MT, dispõe sobre a alocação de recursos financeiros e dá outras providências.**

A proposta legislativa ora apresentada tem por objetivo assegurar a regularidade jurídica, orçamentária e administrativa da execução de importante obra de infraestrutura urbana, contemplada no âmbito do **Programa 2219 – Ação 00T1 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – RR8)**, sob responsabilidade do **Ministério das Cidades**, conforme projeto técnico previamente aprovado.

A intervenção consiste na **pavimentação asfáltica de vias públicas do município**, o que trará significativos ganhos à mobilidade urbana, à segurança viária, à valorização imobiliária e à qualidade de vida da população local, especialmente nos bairros diretamente beneficiados.

O investimento total da obra é de R\$ 1.623.987,49 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 1.000.044,00 (um milhão e quarenta e quatro reais) provenientes de repasse da União, correspondente a 59,12% do valor total, e R\$ 623.943,49 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) referentes à contrapartida do Município de Tesouro, equivalente a 40,88%, conforme detalhado no cronograma físico-financeiro anexo.

Ressalta-se que a viabilidade técnica da obra foi devidamente comprovada por **Laudo de Análise de Engenharia (IAE)**, em conformidade com o Manual Normativo **MN AE 099/069**, e que todas as exigências ambientais foram atendidas, com licenças emitidas pela **SEMA/MT**, já em vigor.

A presente iniciativa visa ainda atender aos princípios da **legalidade, transparência, planejamento e eficiência**, previstos na Constituição Federal e reforçados pela **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**.

Diante da relevância do objeto e do compromisso desta Administração com o desenvolvimento urbano sustentável, **solicito a aprovação do Projeto de Lei em regime de urgência**, para que as etapas previstas possam ser executadas dentro do prazo estabelecido junto ao órgão repassador.

Na certeza de contar com o apoio e a sensibilidade dos nobres Vereadores para esta importante ação em benefício da coletividade, renovo votos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

Tesouro/MT, 30 de julho de 2025

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO: 00669969109
JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Digitally signed by JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
DN: cn=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, o=GOV, ou=MT, ou=TESOURO, ou=BRASIL, email=joaoisaack.moreira.castelo@tesouro.mt.gov.br, c=BR
I am the author of this document